



DELIBERAÇÃO PELANÉRIA N: 18 DE 23 DE ABRIL 2013.

Posse dos membros do Colegiado Permanente das Entidades de Arquitetura e Urbanismo – CEAU-CAU/PB

O Conselho de Arquitetura e Urbanismo da Paraíba (CAU/PB), no exercício das competências de que tratam o art. 28, incisos II e XI da Lei nº 12.378, de 31 dezembro de 2010, e de acordo com a Reunião Plenária Ordinária nº 18.2013, realizada no dia 23 de abril de 2013;

DELIBEROU SOBRE:

1. Posse dos membros do Colegiado Permanente das Entidades de Arquitetura e Urbanismo – CEAU-CAU/PB. Procedeu à leitura dos termos de posse que teve o arquiteto e urbanista Umbelino Albuquerque empossado como membro titular e arquiteta e urbanista Débora Julinda como membro suplente, ambos indicados pelo SINDARQ-PB, bem como, o arquiteto e urbanista Manoel Brito empossado como membro suplente indicado pelo IAB-PB.
2. Esta Deliberação entra em vigor nesta data.

João Pessoa, 23 de abril de 2013.

Cristina Evelise Vieira Alexandre
Presidente CAU/PB